

**À SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL – SEPUD**

REF.: OFÍCIO SEI Nº 3268122/2019 - SEPUD.UMO

HACASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.,
pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 83.796.284/0001-00,
com sede na Rua Presidente Afonso Penna, nº 233, Bairro Bucarein, CEP
89.202-420, cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, vem, por meio de
seus procuradores abaixo firmados, requerer os esclarecimentos no seguinte
sentido:

A empresa submeteu a esta secretaria, para análise, o
Estudo de Impacto de Vizinhança do empreendimento Residencial e Comercial
Prudente de Moraes, localizado na Rua Presidente Prudente de Moraes, 890,
Bairro Santo Antonio.

Na data de 01 de março de 2019 a empresa recebeu o ofício
SEI nº 3268122/2019 – SEPUD.UMO, o qual solicitou complementações no
estudo. Diante disto, a empresa optou por adiantar correções no projeto que
certamente seriam solicitadas no Parecer Técnico Conclusivo, tais como: vagas
de visitante e carga e descarga. Por este motivo, solicitamos a prorrogação do
prazo para retorno do estudo para este órgão em até 60 dias.

Nestes termos,
Aguarda deferimento.

Joinville/SC, 01 de maio de 2019.

Hacasa – Administração e Empreendimentos Imobiliários S.A.


Santiago Alonso
Gerente de
Empreendimentos e Incorporações